



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/99

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 14 (quatorze) de julho de 1999, por unanimidade,

RESOLVEU:

- **Referendar** a decisão do Exmº Sr. Juiz Presidente deste Tribunal, que determinou a suspensão do expediente da Junta de Conciliação e Julgamento de Irecê, no dia 31/05/99, em face das comemorações da emancipação política daquela cidade.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 16 de julho de 1999.


ANNIBAL MAIA SAMRAIO
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 28/07/99



cmtl